



## RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Processo nº **23107.025147/2018-57**, referente a Chamada Pública Nº 01/2018, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação da Chamada Pública Nº 01/2018 solicitado pela Cooperativa **COOPERACRE**, recebidos via e-mail, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado à fl. 232 do processo em epigrafe.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10.4 do Edital de Licitação da Chamada Pública Nº 01/2018, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos no prazo estabelecido, qual seja, de até 02 (segundo) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Como a peticionante enviou o pedido de esclarecimento no dia 20 de dezembro de 2018, portanto encontra-se TEMPESTIVO.

### 2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

Abaixo reproduzimos os pontos aos quais a peticionante busca esclarecimentos, seguindo a ordem de apresentação acima e as respectivas repostas (Sublinhadas).

Solicitamos a revisão do edital de chamada pública nº 01/2018 nos itens 38,39,40,41,42,43 e 44 a inclusão da seguinte informação em negrito no exemplo abaixo.

Exemplo: **Item 38** - " Polpa de Acerola, natural e congelada, embalagem com peso líquido de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação ou prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou **Ministério da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Ufac



**Agricultura(MAPA).** Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

Por gentileza, verifique a possibilidade de incluir essa informação no edital. Em caso de consulta verifique o [DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.](#)

Att,  
Kássio Almada

**Resposta:**

Em atendimento ao despacho folha 233, informamos que os itens divergentes foram alterados e corrigidos no termo de referência folhas 235 a 241. Ato contínuo providenciar o prosseguimento da chamada pública.

Rio Branco Acre, 21 de dezembro de 2018.

Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia  
Diretora de Apoio Estudantil/PROAS  
Portaria 2348/2018

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da UFAC.

Rio Branco – Acre, 21 de dezembro de 2018.

**Israel de Lima Monteiro**  
Presidente da CPL em Exercício  
Portaria Nº 4.040/2018/UFAC